



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

AUTÓGRAFO Nº 38/2020

(Projeto de Lei nº 43/2020)

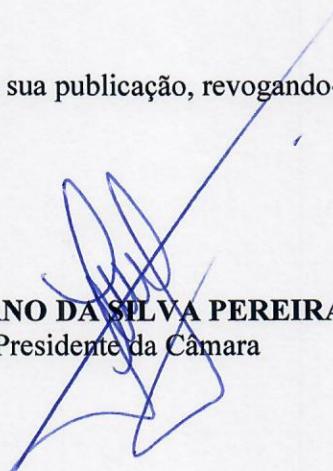
## DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO AO VIVO, VIA INTERNET, DE TODAS AS LICITAÇÕES REALIZADAS NOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**Fabiano da Silva Pereira**, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 15ª Sessão Ordinária, realizada em **12 de Maio de 2020**, aprovou por oito votos favoráveis, o **Projeto de Lei nº 43/2020**, de autoria da Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni, com a seguinte redação

**Art. 1º** - Os Poderes Executivo e Legislativo do município de Ilha Comprida promoverão a transmissão ao vivo, via internet, de todas as licitações realizadas no âmbito de cada Poder, devendo manter a gravação das transmissões em arquivos e à disposição para consultas posteriores.

**Art. 2º** - Para fins do disposto no artigo 1º, os Poderes Executivo e Legislativo deverão utilizar os equipamentos e serviços já existentes nas áreas de comunicação, para, assim, implementar a transmissão.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**FABIANO DA SILVA PEREIRA**  
Presidente da Câmara